DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 2440/2026

Órgão: O Município de Santo Antônio da Barra-Goiás.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.	
Responsável pela Demanda: Marcio Gleibe Camargos	**Função:** Secretário Municipal de Administração

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da Implantação de Iluminação no estádio Serra Negra dos Leões em Santo Antônio da Barra-GO, Processo nº 202600005002516, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A execução do objeto mostra-se necessária em razão da inexistência de um sistema de iluminação adequado no Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, circunstância que impede a realização de atividades esportivas no período noturno e limita significativamente a utilização desse importante equipamento público. Atualmente, o Município de Santo Antônio da Barra não dispõe de estádio ou campo de futebol com iluminação compatível com os padrões técnicos exigidos para competições esportivas, treinamentos e demais eventos realizados após o horário comercial.

Considerando que grande parte da população exerce suas atividades profissionais durante o dia, a ausência de iluminação adequada restringe o acesso ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, comprometendo a efetiva utilização do estádio pela sociedade. A implantação do sistema de iluminação permitirá ampliar o horário de funcionamento do equipamento público, proporcionando melhores condições para a realização de campeonatos municipais e regionais, jogos amistosos, competições oficiais, treinamentos, atividades das categorias de base, eventos escolares e ações promovidas pela comunidade.

Além do aspecto social, a contratação atende ao interesse público de modernização da infraestrutura esportiva municipal, promovendo a adequação do estádio aos padrões técnicos de segurança, desempenho e qualidade exigidos para a prática esportiva. A iluminação apropriada constitui requisito indispensável para garantir melhores condições de visibilidade aos atletas, equipe de arbitragem, profissionais de apoio, imprensa e torcedores, reduzindo riscos de acidentes e assegurando maior segurança durante a realização dos eventos.

A contratação também evidencia a convergência de interesses entre o Município de Santo Antônio da Barra e o Estado de Goiás, uma vez que o investimento fortalece a infraestrutura pública esportiva, amplia a oferta de atividades de esporte e lazer, incentiva a inclusão social e promove o desenvolvimento local, em consonância com as políticas públicas voltadas ao esporte e à melhoria da qualidade de vida da população.

Com a implantação da iluminação esportiva, espera-se proporcionar maior eficiência na utilização do estádio, possibilitando a realização de partidas noturnas, eventos esportivos de maior porte e competições oficiais, bem como favorecendo futuras transmissões esportivas, quando cabíveis, valorizando o patrimônio público e ampliando sua funcionalidade.

Os benefícios decorrentes da contratação transcendem a melhoria da infraestrutura física, refletindo diretamente na promoção do esporte, da integração social, da saúde, da cidadania e do desenvolvimento econômico local, por meio da realização de eventos que movimentam o comércio e fortalecem a imagem institucional do Município.

Por fim, destaca-se que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, dispondo de equipe habilitada para garantir o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das condições estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de um sistema de iluminação eficiente, seguro e compatível com as necessidades da população.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada para a execução da Implantação de Iluminação no estádio Serra Negra dos Leões em Santo Antônio da Barra-GO, Processo nº 202600005002516, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MARCIO GLEIBE CAMARGOS.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Santo Antônio da Barra-GO, 11 de agosto de 2026.

MARCIO GLEIBE CAMARGOS
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.